



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**Conceder férias regulares à servidora Edvirges
Pinheiro da Costa .**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 à 31/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Edvirges Pinheiro da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EM Antonia Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **15/9/2025 à 14/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 375, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR EDUARDO SILVA DA COSTA.**

Conceder férias regulares ao servidor Eduardo Silva da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 à 31/3/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Eduardo Silva da Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, EM São Sebastião, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **3/9/2025 à 2/10/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 376, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA MARIA ROSA DO LAGO
CARDOSO.**

Conceder férias regulares à servidora Maria Rosa do Lago Cardoso.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2023 à 1/6/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Rosa do Lago Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/9/2025 à 30/9/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 377, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA GIRLENE DOS SANTOS
FERREIRA DE JESUS.**

Conceder férias regulares à servidora Girlene dos Santos Ferreira de Jesus.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/4/2024 à 3/4/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Girlene dos Santos Ferreira de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/9/2025 à 30/9/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 378, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA EDVIRGES PINHEIRO DA COSTA.**

Conceder férias regulares à servidora Edvirges Pinheiro da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2023 à 31/3/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Edvirges Pinheiro da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EM Antonia Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **14/8/2025 à 12/9/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 379, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA EDVIRGES PINHEIRO DA COSTA.**

Conceder férias regulares à servidora Edvirges Pinheiro da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no

período de 1/4/2024 à 31/3/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Edvirges Pinheiro da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EM Antônia Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 15/9/2025 à 14/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

to de Sa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/3/2022 à 18/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antônio Wezelle Brito de Sa**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 1/9/2025 à 15/9/2025 e nos dias 17/11/2025 à 1/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 380, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANTÔNIO WEZELLE BRITO DE SA.

Conceder férias regulares ao servidor Antônio Wezelle Bri-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2025

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226, Centro, Peixoto de Azevedo - MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Nilmar Nunes de Miranda, brasileiro, empresário, Matrícula Funcional nº 9201, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, através da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, na edição do dia 14/08/2025, Processo Administrativo n.º 3655/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de Peixoto de Azevedo - MT, conforme termo de referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. Registro de Preço da empresa **PRADO MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.942.774/0001-05, localizada na Rua Aracaju, nº Bairro Nova Esperança, Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78.530-000, representada pelo seu sócio administrador **CICERO LEMOS DO PRADO**, CPF nº 537.***-87, documento de identidade 072***29, SJ/MT.

Código	Nome	Und	Marca	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
298496	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIMED	5000,0000	0,0800	400,00
305613	CLORIDRATO DE CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIAO	30000,0000	3,0000	90.000,00
307531	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300.000 UI + 100.000 UI. PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA. ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR. ACOMPANHADO DE AMPOLA DE 2ML DE AGUA PARA DILUICAO.	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	500,0000	8,0500	4.025,00
313894	TETRACICLINA 5% POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	PRATI	100,0000	13,9700	1.397,00
313907	EQUIPO MICRO GOTAS COMPLETO	UNIDADE	MEDIX	2500,0000	1,1900	2.975,00
313985	PROMETAZINA, CLORIDRATO - EM SOLUÇÃO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA 2 MILILITROS	PRATI	4000,0000	3,0900	12.360,00
313986	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG DE FERRO/5ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE, VIA ENDOVENOSA	FRASCO-AMPOLA 5 MILILITROS	CRISTALIA	1500,0000	11,0000	16.500,00
					TOTAL	R\$